



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDIC/GAB/LAA/ N° 21

Em, 22 e outubro de 2007.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES, vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado indicação ao **EXMO SR. EDIVAL JOSÉ PETRI, DD. Prefeito Municipal**, para que providencie a seguinte solicitação:

Que promova a realização de um leilão com o objetivo de vender caminhões, automóveis, máquinas pesadas, ônibus, tratores e outros equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Anchieta, e que hoje se encontram sem condições de serem utilizados.

Através do leilão, que é o meio legal utilizado para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, o município poderá adquirir recursos que poderão ser reinvestidos na aquisição de novos equipamentos.

Além de angariar recursos, o leilão desses bens vai gerar economia, já que muitos deles possuem um longo tempo de uso, e por isso necessitam de uma manutenção mais freqüente, o que acaba por onerar os cofres públicos.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de outubro de 2007.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES

Vereador